



PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO	
- Rua Cel. Clementino Coelho, 203 - Centro	
Afrânio-PE	
CNPJ: 10.358.174/0001-84	
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA	
PREFEITURA EM ____/____/____	
Funcionário Responsável	

PORTARIA Nº 331/2025

EMENTA: Concede Licença Sem Vencimentos ao servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Sem Vencimentos por um período de 03 (TRÊS) anos, 1.095 (Um Mil e Noventa e Cinco) dias, a contar de 01 de julho de 2025 a Sr^a. **FRANCILENE ARAUJO**, Matrícula nº 5774-1 servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Auxiliar de Biblioteca, portadora do CPF (MF) 042.804.964-80 e da identidade nº 1291273700 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Padre Cicero nº 143, Centro, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2025

CLOVES RAMOS DE MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO